

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ/CPF: 34.406.363/0001-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.962,60 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim, em regime de Credenciamento Público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

02.10.02 Fundo Municipal de Saúde;
 2020 Desenv. e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde-Recursos Próprios
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Fonte: 02

02.10.02 Fundo Municipal de Saúde;
 2084 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Fonte: 14

Boa Vista do Tupim, 24 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 133/2021 com a empresa **Bioclínica Medical Diagnosis Ltda, CNPJ nº 34.406.363/0001-43**, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 92.962,60** (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), objeto do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa, Nadson Alves Pedreira Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de março de 2021.